



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Vandinho da Padaria

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias – LDO – que compreende as metas e prioridades para o exercício financeiro do ano de 2025.

O projeto foi lido em plenário e, em seguida, encaminhado à Procuradoria que ofereceu o seu parecer jurídico favorável quanto ao encaminhamento regular da matéria com sugestão de emenda ao art. 26.

Ato contínuo, o projeto foi recebido no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para o seu indispensável parecer, conforme determina o parágrafo único, do art. 26, do Regimento Interno.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR: após análise do referido projeto e do parecer jurídico da Procuradoria, a Presidência desta CCJ solicitou informações ao Poder Executivo acerca da realização de audiência pública para consulta popular nos termos do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que até a presente data não foi respondido.

Porém, considerando o prazo legal para votação do referido projeto e considerando que até a presente data ainda não houve resposta do Poder Executivo acerca das Informações supracitadas, este relator opina pelo encaminhamento do

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





presente projeto ao plenário desta Casa Legislativa para que o plenário faça a apreciação, discussão e votação do projeto da forma como ele se encontra.

Por fim, com relação a sugestão de emenda ao art. 26 deste projeto, este relator entende não ser necessária, posto que referido artigo faz referência ao inciso IV, do art. 25 do próprio projeto de lei, e não à Lei Complementar n° 101/2000.

Por tudo isso, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: após análise do referido projeto, esta comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, aos 19 de novembro de 2024.

Ely Escarpini – Presidente

Evandro Miranda – Relator

Diogo Pereira Lube - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”